



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **LEI Nº 1.632/2021**

- De 07 de Julho de 2021 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente ao Resultado de Superávit Financeiro do Exercício de 2020).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 18/2021 de 06 de Julho de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 333 - 10.301.0006.2017.0000 PSF e PACS..... 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 334 - 10.301.0006.2017.0000 PSF e PACS..... 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 335 - 10.301.0006.1010.0000 Ampliação do Centro de Saúde..... 60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro: R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.599/2020, e da Lei nº 1.513/17 - Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 07 de Julho de 2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Aprovado pelo Autógrafo nº 18/2021 de 06 de Julho de 2021.